



# Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação  
Oficial

Espírito Santo – quinta-feira, 29 de outubro de 2020 – Ano VIII, Edição nº 643

## Legislação

Lei

### RESOLUÇÃO Nº 026/2020

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

#### Resolve:

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....	1.206.000,00
01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc PF.....	120.000,00
01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	259.000,00
01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc PJ.....	73.000,00
01.031.0052.1.0259 – 4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente .....	110.752,85
01.031.0052.1.0263 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....	105.000,00
01.031.0052.2.0258 – 3.1.90.92.00 – Desp de Exercicios Ant.....	12.507,60
01.031.0052.2.0260 – 3.3.90.14.00 – Diarias Pessoal Civil .....	3.000,00
01.031.0052.2.0260 – 3.3.90.18.00 – Auxilio Finan a Estudantes.....	1.000,00
01.031.0052.2.0260 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Desp c/ locomoção.....	3.750,67
01.031.0052.2.0260 – 3.3.90.92.00 – Desp de Exerc Anteriores .....	30.000,00
01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.34.00 – Divers Desp de Contratos Terceirização..	5.000,00
01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria .....	10.000,00
01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.41.00 – Contribuições .....	1.000,00
01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv Terceiros PJ .....	241.000,00
<b>Total :::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::</b>	<b>2.181.011,12</b>



Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0052.2.0258 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant Fixas Pes. Civil.. 1.658.000,00

01.031.0052.2.0258 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... 523.011,12

Total ..... 2.181.011,12

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 19 de Outubro de 2020.

Ângelo Cesar Lucas  
Presidente

Edgar Pedro Teixeira  
1º Secretário

Itamar Alves Freire  
2º Secretario